



PRÊMIO TUBAL SIQUEIRA 2015

REGULAMENTO CATEGORIA PROFISSIONAL – AGÊNCIAS

1) PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do Prêmio Tubal Siqueira todas as agências de publicidade com sede na área de cobertura da Rádio Televisão de Uberlândia LTDA, TV União de Minas LTDA e TV Juiz de Fora LTDA, Rádio Cultura de Uberlândia LTDA, Rádio Bandeirantes de Araguari LTDA e Rádio Planalto de Perdizes LTDA (doravante denominadas conjuntamente como “TV Integração”). Entende-se por área de cobertura televisiva todas as 234 cidades da área de cobertura* da TV Integração (UBE/ITU/AXA/JF); além de Uberlândia, Araguari e Perdizes, para cobertura via rádio.

* Confira todas as cidades da área de cobertura da TV Integração:

<http://redeglobo.globo.com/mg/tvintegracao/noticia/2011/11/area-de-cobertura.html>

1.2. As agências podem participar inscrevendo seus trabalhos criados para clientes reais e veiculados em:

- Televisão (TV)
- Rádio

i) O Prêmio Tubal Siqueira de TV é dividido em quatro categorias, descritas detalhadamente no item 3 deste Regulamento. São elas:

- Mercado
- Varejo
- Campanha
- Responsabilidade Social

ii) Para rádio não haverá divisão por categorias.

1.3. Para concorrer, o material deverá ter sido veiculado pela primeira vez:

- Nas exibidoras da TV Integração (UBE, ITU, AXA e/ou JF) no período de **01/01/2014 a 28/02/2015**.
- Nas rádios Globo Cultura AM e/ou Cultura HD (Uberlândia), Regional FM (Araguari) e/ou Globo AM Planalto (Perdizes) no período de **01/01/2014 a 28/02/2015**.

1.4. Somente poderão concorrer ao Prêmio Tubal Siqueira os materiais com programação de mídia que atinjam o mínimo de:

- **Televisão:**



200 GRP* na TV Integração (UBE, ITU, AXA e/ou JF)

**GRP – Representa o somatório das audiências domiciliares das inserções de uma programação de TV.*

▪ **Rádio:**

70 inserções na Rádio Globo Cultura AM (Uberlândia); ou
70 inserções na Rádio Cultura HD (Uberlândia); ou
70 inserções na Rádio Regional FM (Araguari); ou
70 inserções na Rádio Globo AM Planalto (Perdizes).

- **OBSERVAÇÃO 1:** Exclusivamente para o meio rádio, cada inserção de 60” equivalerá a 02 inserções de 30”.
- **OBSERVAÇÃO 2:** Anunciantes com veiculação direta não poderão concorrer. Serão aceitas somente inscrições via agência.
- **OBSERVAÇÃO 3:** Produtoras não poderão inscrever vídeos e spots/jingles diretamente.
- **OBSERVAÇÃO 4:** A agência inscrita deve estar com o seu certificado válido no CENP - Conselho Executivo de Normas Padrão – na data do encerramento das inscrições para poder concorrer à premiação.
- **OBSERVAÇÃO 5:** Os comerciais inscritos deverão, necessariamente, serem criados por agências com CNPJ inscrito na área de cobertura da TV Integração (UBE, ITU, AXA e JF). A P.I. deve ter sido negociada pelas exibidoras da TV Integração (UBE, ITU, AXA e JF). As inscrições de materiais cuja criação tenha sido realizada por agência com CNPJ inscrito fora a área de cobertura da TV Integração, e mídia negociada por agência local, serão desclassificadas.
- **OBSERVAÇÃO 6:** Para concorrer à premiação, a produtora de vídeo deverá ter situação regular na ANCINE – Agência Nacional do Cinema - na data do encerramento das inscrições.
- **OBSERVAÇÃO 7:** É dever da agência que inscreveu os vídeos e/ou spots/jingles a responsabilidade pelas autorizações do cliente, atores e coadjuvantes participantes, quanto aos direitos autorais.

2) INSCRIÇÕES

Período das inscrições: **09/02/2015 a 27/03/2015 até às 20 horas.**

As inscrições serão realizadas apenas pelo hotsite do Prêmio Tubal Siqueira 2015, no endereço eletrônico www.premiotubalsiqueira.com.br.

Para efetuar a inscrição é preciso acessar o hotsite do Prêmio Tubal Siqueira www.premiotubalsiqueira.com.br por meio do celular, *tablet* ou *pc/notebook*, e cadastrar a agência, informando um usuário e uma senha. A agência receberá a confirmação do



cadastro no e-mail indicado e poderá fazer sua inscrição por meio de upload dos materiais e do Pedido de Inserção (PI).

Devem ser seguidas as instruções abaixo:

- a) **FICHA DE INSCRIÇÃO:** deve ser preenchida no site, completando os campos livres. Não serão aceitas quaisquer alterações nos dados das fichas de inscrição após o upload das peças e após o término das inscrições.
- b) **PEDIDO DE INSERÇÃO (P.I.) DO ANUNCIANTE/AGÊNCIA:** Para que a inscrição seja concluída, é imprescindível o upload do Pedido de Inserção (mapa de mídia) no site.
- c) **TELEVISÃO:** Upload do comercial no site no formato Quicktime Movie (*.mov) com compressão h.264 na resolução de 640x480 pixels com áudio e claquete, com no mínimo 9 e no máximo 20 megabytes.
- d) **RÁDIO:** Upload do comercial através do site no formato *.mp3.
- e) Os arquivos deverão ser nomeados de acordo com o título da peça inscrita.
- f) O material deverá ser enviado em perfeitas condições técnicas para exibição e edição, visto que será utilizado no julgamento e no evento de premiação.
- g) Somente poderá ser inscrita a versão original, tal como foi veiculada. Para o meio TV, é necessário que o material tenha claquete original.
- h) As informações da ficha de inscrição deverão ser as mesmas daquelas descritas nas claquetes dos filmes entregues. Caso contrário, a inscrição será automaticamente cancelada.
- i) A TV Integração poderá veicular os comerciais inscritos e utilizá-los na divulgação do Prêmio. As cópias, a partir do upload no hot site, passam a pertencer ao acervo do concurso Prêmio Tubal Siqueira.

3) CATEGORIAS TV

As categorias do Prêmio Tubal Siqueira de TV são:

- **MERCADO** – Comercial de Produto ou Serviço. Entram na categoria Mercado os comerciais cuja mensagem possua especificações de determinado produto, marca ou serviço prestado por uma empresa, sem conter elementos que caracterizem preços (prazo, formas de pagamento, promoção e valor).
- **VAREJO** – Comercial que apresenta elementos que caracterizam preço. Entram na categoria Varejo os comerciais cuja mensagem comunique claramente tais



elementos. Preço do produto/serviço, seu respectivo diferencial de desconto, parcelamento (prazo) e promoção.

- **CAMPANHA** – Conjunto de comerciais de produto/serviço assinados por um mesmo anunciante e que tenham tema e/ou elementos em comum.

Participam na categoria *Campanha* peças que contenham mensagens de caráter institucional ou promocional. Devem ser inscritas no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) peças. Caso a campanha possua mais de 05 (cinco) peças, devem ser escolhidos no máximo 05 (cinco) vídeos para inscrição. Os demais materiais da mesma campanha não poderão ser inscritos como outra campanha, ou ainda de forma individual em outra categoria. Durante o evento de premiação serão exibidos apenas 02 (dois) vídeos da campanha finalista para conhecimento do público.

- **RESPONSABILIDADE SOCIAL** – Comercial de causa, ideia, instituição ou serviço de utilidade pública. Deverá ser desprovido de intuítos econômicos, não poderá conter apelo de compra ou consumo, nem se enquadrar em uma das categorias acima.

OBSERVAÇÃO 1: É de responsabilidade da agência a inscrição do filme em determinada categoria. Se a organização do Prêmio avaliar que o filme está inscrito na categoria incorreta, a inscrição será automaticamente cancelada.

OBSERVAÇÃO 2: Para a categoria Campanha, todos os vídeos de uma mesma campanha serão inscritos em uma única Ficha de Inscrição. Caso a mesma campanha seja inscrita mais de uma vez, mesmo que contendo peças e nomes diferentes, será considerada apenas a 1ª inscrição, sendo que as demais fichas inscritas da mesma Campanha serão automaticamente desclassificadas.

OBSERVAÇÃO 3: Deverá haver no mínimo 05 (cinco) agências distintas inscritas na categoria para que haja premiação.

4) PREMIAÇÃO

O Prêmio Tubal Siqueira será concedido aos trabalhos que obtiverem maior pontuação em sua mídia no quesito criatividade. As premiações por classes são:

4.1. Mídia Televisão

- **Prêmio Tubal Siqueira - Grand Prix TV Integração**

Será oferecido 01 troféu Especial *Grand Prix* para a agência, 01 troféu para a produtora de vídeo, 01 troféu para a produtora de áudio e 01 troféu para o cliente responsável pelo comercial de TV que obtiver maior pontuação. Os vencedores de todas as categorias de TV (Mercado, Varejo, Campanha e Responsabilidade Social) concorrem ao Grand Prix.



- **Prêmio Tubal Siqueira por Categoria**

Serão premiados os 03 (três) trabalhos mais votados pelo Júri em cada uma das categorias: Mercado, Varejo e Campanha, sendo:

1º Lugar

Será oferecido 01 troféu Ouro para a agência, 01 troféu Ouro para a produtora de vídeo, 01 troféu Ouro para a produtora de áudio e 01 troféu Ouro para o cliente responsável pelo comercial com maior pontuação em cada categoria acima descrita.

2º Lugar

Será oferecido 01 troféu Prata para a agência, 01 Certificado para a produtora de vídeo, 01 Certificado para a produtora de áudio e 01 Certificado para o cliente responsável pelo comercial com a segunda maior pontuação em cada categoria acima descrita.

3º Lugar

Será oferecido 01 troféu Bronze para a agência, 01 Certificado para a produtora de vídeo, 01 Certificado para a produtora de áudio e 01 Certificado para o cliente responsável pelo comercial com a terceira maior pontuação em cada categoria acima descrita.

- **Prêmio Tubal Siqueira - Categoria Responsabilidade Social**

Na categoria Responsabilidade Social, o trabalho com maior pontuação será premiado.

Será oferecido 01 troféu para a agência, 01 troféu para a produtora de vídeo e 01 troféu para o cliente responsável pelo comercial com maior pontuação nesta categoria.

4.2. Mídia Rádio

- **Prêmio Tubal Siqueira Rádio**

Será oferecido 01 troféu para a agência, 01 troféu para a produtora de áudio e 01 troféu para o cliente responsável pelo spot melhor pontuado na categoria rádio.

4.3. Premiação Individual

- **Diretor de Cena**



Será oferecido 01 troféu para o Diretor de Cena que receber a maior pontuação.

5) JULGAMENTO

5.1. CORPO DE JURADOS

O corpo de jurados do Prêmio Tubal Siqueira será escolhido pela organização do Prêmio e formado por profissionais de reconhecida competência, provenientes de outros Estados e sem nenhum envolvimento com os trabalhos inscritos.

As deliberações serão tomadas por meio de votação secreta. A comissão julgadora será instalada em data, hora e local previamente comunicado a seus membros e poderão ser aglutinados ou divididos a critério da coordenação do Prêmio. Todas as peças inscritas serão criteriosamente avaliadas pelo júri que, em votação secreta, determinará a eleição dos vencedores. A decisão do júri será soberana, não cabendo contestação ou apelação.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Serão proclamados vencedores os responsáveis pela agência do material cuja pontuação obtiver a maior média aritmética, excluídas as abstenções. Em caso de empate, serão proclamados vencedores os finalistas que tiverem obtido o maior número de indicações.

6.2. Serão recusadas inscrições de comerciais criados para as empresas TV Integração, Rádio Globo Cultura AM, Rádio Cultura HD, Rádio Regional FM e Rádio Planalto.

6.3. Não serão premiados comerciais que tenham sido veiculados antes de 01/01/2014.

6.4. Não poderão concorrer comerciais que tenham mensagens de candidatos e de partidos políticos.

6.5. Estará desclassificado o comercial cuja veiculação tenha ocorrido por meio de apoio, salvo materiais inscritos na categoria Responsabilidade Social de TV.

6.6. Estará desclassificado o comercial cuja veiculação tenha sido sustada mediante decisão irreversível do CONAR - Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária - comunicada à TV Integração até a data da instalação da Comissão Julgadora.

6.7. Todas as produtoras deverão ter situação regular na ANCINE – Agência Nacional do Cinema – para concorrer à premiação. Caso a produtora não esteja em situação regular, as peças inscritas serão desclassificadas automaticamente.

6.8. Todas as agências deverão estar com sua certificação válida no CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão –, na data de inscrição, para poder concorrer à premiação. Caso a agência não esteja em situação regular, as peças inscritas serão desclassificadas automaticamente.



6.9. Todo material inscrito deverá seguir as normas e práticas comerciais da Rede Globo / TV Integração / Rádio Globo Cultura AM / Rádio Cultura HD / Regional FM / Rádio Planalto.

6.10. Caso ocorra qualquer problema no pagamento da mídia inscrita e reservada, a participação no concurso será cancelada automaticamente.

6.11. Caso a mídia inscrita seja cancelada, o comercial será automaticamente excluído do concurso.

6.12. Os organizadores do Prêmio poderão ordenar e editar, a seu critério, o material a ser exibido nas sessões da Comissão Julgadora e na solenidade de premiação.

6.13. Somente os finalistas de cada categoria terão direito de participação na Cerimônia de Premiação.

6.14. Os certificados e troféus estarão em conformidade com os dados fornecidos pelos concorrentes nas Fichas de Inscrição.

6.15. A TV Integração, Rádio Cultura HD, Regional FM, Rádio Globo AM e Rádio Planalto poderão veicular os comerciais inscritos e utilizá-los na divulgação do Prêmio.

6.16. As cópias das peças passam a pertencer ao acervo do concurso Prêmio Tubal Siqueira.

6.17. Ao preencher a ficha de inscrição, a(s) agência(s) participante(s) declara(m) estar ciente(s) e de acordo com este regulamento.

6.18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Prêmio Tubal Siqueira e em segunda instância pelo Júri, quando instalado.